



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 10 de junho de 2024 - n.º 2680 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

Secretaria de Governo

Memorando nº 31.491/2024

DECRETO Nº 10.940

de 10 de junho de 2024

Decreta luto oficial no Município da Estância de Atibaia em virtude do falecimento do Dr. Gilberto Sant'Anna, ex-prefeito da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o falecimento do Dr. Gilberto Sant'Anna, ex-prefeito da Estância de Atibaia;

Considerando os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade de Atibaia no decorrer de sua vida como cidadão e agente político, bem como o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade em toda a região,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir do dia 10 de junho de 2024, no Município da Estância de Atibaia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Gilberto Sant'Anna, ex-prefeito de Atibaia.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de junho de 2024.

Emil Ono

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Wagner de Jesus Casemiro da Silva

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/911E-7ED6-9968-6567> e informe o código 911E-7ED6-9968-6567





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 911E-7ED6-9968-6567

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 10/06/2024 17:24:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/911E-7ED6-9968-6567>